

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>AMARGOSA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOAQUIM JOSÉ COSTA NETO</b> .....	4
<b>CASA NOVA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDO JORGE DE SOUZA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FABIO DO NASCIMENTO</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VENCESLAU DE AMORIM MARTINS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>COSMO JUSTINIANO DA SILVA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARGARIDA JORGE DE SOUZA</b> .....	9
<b>MURITIBA / BA</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WITEMBERG PIRES PEDREIRA, MARIA GUADALUPE COUTINHO SIMOES</b> .....	10
<b>PAULO AFONSO / BA</b> .....	10
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELITE ENGENHARIA LTDA</b> .....	10
<b>SALVADOR / BA</b> .....	11
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	11
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RUBEM MOREIRA DE SOUZA</b> .....	11
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SANDRO PEREIRA MORENO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCUS VINICIUS SANTOS FONTES</b> .....	12
<b>VITORIA DA CONQUISTA / BA</b> .....	12
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO</b> .....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>VALERIANO ARAGÃO DOS SANTOS, SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE</b> .....	12
<b>PERNAMBUCO</b> .....	13
<b>FREI MIGUELINHO / PE</b> .....	13
<b>SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE FREI MIGUELINHO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, PAULO BRAZ DOS SANTOS</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO</b> .....	13
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	14
<b>ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ</b> .....	14
<b>OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b> .....	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO DE PAULA, VERA LÚCIA TEIXEIRA DE PAULA</b> .....	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>GUAPIMIRIM / RJ</b> .....	15
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MAICON LUCAS DE ALMEIDA</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DELSON TELES VIEIRA</b> .....	16
<b>ITABORAI / RJ</b> .....	16
<b>2º OFÍCIO DE ITABORAÍ</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FABIANO CAPISTRANO FERNANDES, MARIANA DE MARINS RAMOS CAPISTRANO</b> .....	16
<b>ITAGUAI / RJ</b> .....	17
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAI</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON TADEU DE             FREITAS MARTINS, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS</b> .....	17
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	18
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): <b>RONALD ALZUGUIR</b> .....	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ALVES DE FREITAS</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JORGE LUIZ TELES DE             MENEZES</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA MACHADO,             ROGERS ROCHA DE MEDEIROS</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALEX GARCIA AQUINO,             MICHELE PATRICIO CUNHA AQUINO</b> .....	19
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAYRA REIS BRAZ, BRUNO             BENARROZ Y GUBÁU</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUCIANA FALCAO DE             AZEVEDO, PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO</b> .....	20
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA APARECIDA CEZAR             BRANDAO</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTA MONTEIRO             RIBEIRO</b> .....	21
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	21
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NATHALIA RABELLO             TORRES</b> .....	22
<b>SANTA CATARINA</b> .....	22
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ERNA KLANN</b> .....	22
<b>BOM RETIRO / SC</b> .....	23
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARCONI JOSÉ MENEGAZ DE ANDRADE</b> .....	23
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	23
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE MESSIAS DA ROCHA</b> .....	23
<b>TROMBUDO CENTRAL / SC</b> .....	23
<b>OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>OSNI VENDRAMIN</b> .....	24

**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LORENÇO BACHES, IRMA DECHERING BACHES</b> .....	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILMAR GONÇALVES</b> .....	26

**TUBARAO / SC** .....

**2º OFÍCIO DE TUBARÃO** .....

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA BARDINI LEMOS</b> .....	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>REGINALDO DE PIERI, SIMONI SAVI MARGOTI, SANTOS CITADINI, MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADINI, VALMOR CITADINI, VITALINA ZANELATO CITADINI, AFONSO CITADINI, VONETE ZANELATO CITADINI, DINA CITADINI GONÇALVES, ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES, VITORIO CITADINI, ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADINI, ROSILENI DE PIERI LONGO, AZEMIRO LONGO, ENIO CITADINI BARBOSA, ROSILDA DE PIERI BARBOSA</b> .....	28

**SÃO PAULO** .....

**BOITUVA / SP** .....

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA** .....

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IVAN SERGIO DE CAVALCANTI MELLO, VANEIDE RIBEIRO DE MOURA DE CAVALCANTI MELLO</b> .....	29
---	----

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - AMARGOSA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**JOAQUIM JOSÉ COSTA NETO**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de JOAQUIM JOSÉ COSTA NETO, brasileiro, viúvo, motorista, filho de Flávio de Araújo Costa e Gildete Leal Costa, natural Amargosa - BA, nascido em 02/10/1947, portador do RG nº 00642366-33 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 086.305.505-20, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 65, Centro, Amargosa -- Bahia, o Processo de Usucapião Extrajudicial Extraordinária Comum n.º 02/2020, tendo como objeto o imóvel situado na RUA RIACHUELO, Nº 65 CENTRO, AMARGOSA-BAHIA; sendo dito imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº 01.01.006.0339.001, com área de terreno 669,31M², conforme declaração do setor tributário deste município, devidamente assinada por Caio Moura Lomanto, Diretor de Tributos, da seguinte forma: Possui os seguintes confrontantes: Pelos fundos com a empresa Alatan comercial Ltda, lado direito Lourival Lobo de Oliveira Junior e pelo lado esquerdo Valdemar Resende Muniz. Área de construção do térreo, 186,09m², área de construção do 1º andar 116,96m², área total construída 303,05m²; sendo o térreo: 2 salões, cada um com sanitários respectivos e uma porta larga de frente; 1º andar: uma entrada lateral com escada de acesso, uma sala, uma varanda, três quartos, sendo dois com suite, sala de jantar e cozinha, área de serviço, construída sobre alicerces de radieis e pedras, ferragens, piso de cerâmica, paredes de blocos de cerâmica, forrada de gesso, com registro anterior inexistente nesta serventia imobiliária. Alegam os requerem deter a posse do imóvel há mais de 40 (quarenta) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:30 as 14:30hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O referido é verdade e dou fé. André Navarro Perez, Oficial Titular.

**COMARCA - CASA NOVA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**RAIMUNDO JORGE DE SOUZA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: RAIMUNDO JORGE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.111.449.147 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 007.270.855-73, residente e domiciliado no Sítio Bonfim, Fazenda Forquilha, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BONFIM, FAZENDA FORQUILHA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 14,8644 há. Perímetro (m): 1.903,99 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice ETQ-M-1922, de coordenadas N 8.992.727,23m e E 199.720,93m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO VEREDA DA ONÇA, de propriedade de Deusimar da Silva Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°49'38" e 731,53 m até o vértice ETQ-M-1925, de coordenadas N 8.992.173,69m e E 199.242,67m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO VEREDA DA ONÇA, de propriedade de Lourival Gomes Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°51'56" e 169,46 m até o vértice ETQ-M-1926, de coordenadas N 8.992.295,31m e E 199.124,67m; 309°25'50" e 189,94 m até o vértice EKT-M-1852, de coordenadas N 8.992.415,95m e E 198.977,96m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BONFIM, cadastrado no INCRA sob nº 999.903.826.391-9, de propriedade de Manoel De Amorim Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°45'18" e 607,50 m até o vértice ETQ-M1921, de coordenadas N 8.992.694,06m e E 199.518,06m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BONFIM, cadastrado no INCRA sob nº 999.938.249.165-3, de propriedade de RAIMUNDA DE AMORIM SILVA, casado(a) com MARTINIANO DE SOUZA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°42'51" e 205,56 m até o vértice ETQ-M-1922, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se coordenadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 6461 livro 3-E e parcela sem inscrição. Confrontantes: Lourival Gomes Barbosa CPF 493.981.515-49, Deusimar da Silva Sousa CPF 057.916.956-44, Raimunda de Amorim Silva CPF 007.624.535-75, Manoel de Amorim Sousa CPF 018.071.585-27. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: o solicitante está na posse do imóvel desde 2001. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**FABIO DO NASCIMENTO**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: FABIO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 07.198.023-77 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 000.708.135-90, residente e domiciliado no Sítio Buraco, Fazenda Contenda, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BURACO GLEBA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 70,3400 há. Perímetro (m): 4.948,59 m. Descrição Gleba I: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-P-0762, de coordenadas N 8.997.963,76m e E 201.897,15m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal, código INCRA ; com seguintes azimutes e distâncias: 132°20' e de 64,36 m até o vértice WLCM-P-0784, de coordenadas N 8.997.920,73m e E 201.945,07m; 176°23' e de 295,23 m até o vértice WLCM-P-0766, de coordenadas N 8.997.626,03m e E 201.965,85m; 168°19' e de 144,32 m até o vértice WLCM-P-0768, de coordenadas N 8.997.484,82m e E 201.996,13m; 181°43' e de 176,56 m até o vértice WLCM-P-0770, de coordenadas N 8.997.308,18m e E 201.992,12m; deste segue confrontando com Sítio Buraco, código INCRA 305.0022.062.782-7; com seguintes azimutes e distâncias: 265°03' e de 265,53 m até o vértice WLCM-0849, de coordenadas N 8.997.283,34m e E 201.727,58m; deste segue confrontando com Sítio Salina, código INCRA 950.211.027.880-0; com seguintes azimutes e distâncias: 233°52' e de 372,99 m até o vértice WLCM-0848, de coordenadas N 8.997.061,03m e E 201.427,79m; 241°41' e de 122,74 m até o vértice WLCM-0847, de coordenadas N 8.997.001,99m e E 201.320,10m; segue confrontando com Sítio Salina, código INCRA 000.043.663.832-9; com seguintes azimutes e distâncias: 255°04' e de 124,41 m até o vértice WLCM-0846: de coordenadas N 8.996.969,04m e E 201.200,05m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha, código INCRA 266.060.049.573-6; com seguintes azimutes e distâncias: 358°49' e de 641,31 m até o vértice WLCM-M-0957, de coordenadas N

8.997.610,52m e E 201.182,11m; deste segue confrontando com Sítio Tranqueira, código INCRA 813.036.084.484-6; com seguintes azimutes e distâncias: 60°47' e de 77,88 m até o vértice WLCM-0819, de coordenadas N 8.997.649,06m e E 201.249,85m; deste segue confrontando com Sítio Salina, código INCRA 950.190.130.559-7; com seguintes azimutes e distâncias: 61°29' e de 307,20 m até o vértice WLCM-0828, de coordenadas N 8.997.797,81m e E 201.518,85m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha, código INCRA 950.165.603.244-0; com seguintes azimutes e distâncias: 66°44' e de 412,83 m até o vértice WLCM-P-0762, de coordenadas N 8.997.963,76m e E 201.897,15m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram caicuiadas no plano de projeção UTM. Descrição Gleba II: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-P-0763, de coordenadas NI 8.997.960,99m e E 201.909,02m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha, código INCRA -950.165.603.244-0; com seguintes azimutes e distâncias: 97°49' e de 172,46 m até o vértice WLCM-P-0771, de coordenadas N 8.997.938,78m e E 202.080,17m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha, código INCRA 950.190.091.367-4; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°15' e de 76,52 m até o vértice WLCM-P-0772, de coordenadas N 8.997.927,02m e E 202.155,84m; deste segue confrontando com o Sítio Queimada, código INCRA 000.051.157.031-0; com os seguintes azimutes e distâncias: 96°55' e de 89,43 m até o vértice WLCM-0858, de coordenadas N 8.997.916,90m E 202.244,76m; deste segue confrontando com Sítio Queimada Lagoa do Alegre, código INCRA 950.092.686.492-6; com seguintes azimutes e distâncias: 170°59' e de 583,66 m até vértice WLCM-0851, de coordenadas N 8.997.340,79m e E 202.340,56m; deste segue confrontando com Sítio Buraco, código INCRA 305.022.062.782-7; com seguintes azimutes e distâncias: 265°06' e de 343,54 m até o vértice WLCM-0850, de coordenadas N 8.997.308,89m e E 201.998,29m; deste segue confrontando com Estrada Vicina, código INCRA ; com seguintes azimutes e distâncias: 1°40' e de 176,42 m até o vértice WLCM-P-0769, de coordenadas N 8.997.485,39m e E 202.002,14m; 348°19' e de 144,60 m até o vértice WLCM-P-0767, de coordenadas N 8.997.626,88m e E 201.971,81m; 356°23' e de 297,24 m até o vértice WLCM-P-0765, de coordenadas N 8.997.923,59m e E 201.950,89m; 312°11' e de 56,10 m até o vértice WLCM-P-0763, de coordenadas N 8.997.960,99m e E 201.909,02m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 3231 livro 3-D e parcela sem inscrição. Confrontantes: Osmar de Souza Silva CPF 16.271.815-20, Helena Rodrigues CPF 609.097.815-91, Amélia Dias Gomes CPF 793.934.463-34, Miguelina da Silva Santos CPF 007.270.825-58, Adonias Rodrigues dos Santos CPF 783.766.965-72, Cosmo Justiniano da Silva CPF 364.982.545-72, Djalma Dias Gomes CPF 648.942.828-87, Ildete Dias Gomes da Silva CPF 426.412.065-49, Ivonete Dias Gomes CPF 527.222.445-00, Suiberto de Souza Silva CPF 582.354.855-91. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: o requerente está na posse desde 1994. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**VENCESLAU DE AMORIM MARTINS**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO  
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: VENCESLAU DE AMORIM MARTINS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 03.650.935-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº

375.640.725-04 e ERMINIA MARIA DA SILVA MARTINS, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 03.703.837-02 SSP/BA e CPF nº 817.713.985-15, residentes e domiciliados no Sítio Bonfim, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BONFIM. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 84,2497 há. Perímetro (m): 4.622,76 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBTME094, de coordenadas Lat: 9°04'55,08666" S e Long: 41°43'57,76475" W; deste segue confrontando com Sítio Riacho do Meio, código INCRA 000.027.826.944-2; com seguintes azimutes e distâncias: 105°12' e de 705,58m até o vértice WLCM1356, de coordenadas Lat: 9°05'01,10926" S e Lon: 41°43'35,46971" W; deste segue confrontando com Sítio Riacho do Meio pertencente ao Espólio de Pedro Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°28' e de 833,58m até o vértice WLCM1371, de coordenadas Lat: 9°05'11,48128" S e Lon: 41°43'10,24804" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, código INCRA 950.190.264.911-7; com seguintes azimutes e distâncias: 195°02' e de 565,43m até o vértice WLCM1370, de coordenadas Lat: 9°05'29,25342" S e Lon: 41°43'15,05330" W; 184°40' e de 87,99m até o vértice WLCM1350, de coordenadas Lat: 9°05'32,10784" S e Lon: 41°43'15,28771" W; 200°39' e de 78,59m até o vértice WLCM1349, de coordenadas Lat: 9°05'34,50116" S e Lon: 41°43'16,19591" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, código INCRA 950.190.264.911-7; com seguintes azimutes e distâncias: 270°18' e de 289,31m até o vértice WLCM1348, de coordenadas Lat: 9°05'34,45115" S e Lon: 41°43'25,66936" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, código INCRA 303.038.096.024-6; com seguintes azimutes e distâncias: 10°15' e de 306,57m até o vértice WLCM1347, de coordenadas Lat: 9°05'24,63301" S e Lon: 41°43'23,88034" W; 297°28' e de 602,89m até o vértice WLCM1346, de coordenadas Lat: 9°05'15,57836" S e Lon: 41°43'41,39444" W; 280°46' e de 620,64m até o vértice GBTME083, de coordenadas Lat: 9°05'11,80080" S e Lon: 41°44'01,35860" W; deste segue confrontando com Sítio Pedra Branca, código INCRA 950.190.799.157-3; com seguintes azimutes e distâncias: 19°22' e de 199,82m até o vértice GBTME096, de coordenadas Lat: 9°05'05,66537" S e Lon: 41°43'59,18866" W; 21°34' e de 44,99m até o vértice GBTME095, de coordenadas Lat: 9°05'04,30370" S e Lon: 41°43'58,64708" W; 5°26' e de 284,48m até o vértice GBTME094, de coordenadas Lat: 9°04'55,08666" S e Lon: 41°43'57,76475" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 6461 livro 3-E e parcela sem inscrição. Confrontantes: Marcos Rodrigues de Souza CPF 288.525.245-68, Mailza Amorim Souza CPF 047.288.385-50, José Rodrigues de Souza CPF 052.428.758-95, Francisco Pereira Nunes CPF 898.469.745-15, Maria Rodrigues Nunes CPF 931.687.215-49, Edite de Souza Barbosa CPF 867.285.983-91. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: o requerente está na posse do imóvel desde o ano de 2000. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**COSMO JUSTINIANO DA SILVA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO  
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: COSMO JUSTINIANO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.804.033-11 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 364.982.545-72 e ILDETE DIAS GOMES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 37.532.328-4 SSP/SP e CPF nº 426.413.065-49, residentes e domiciliados no Sítio Lagoinha, Fazenda Contenda, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO SALINA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha):

58,0083 há. Perímetro (m): 3.522,05 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WLCM-0872, de coordenadas N 8.999.066,08m e E 201.543,77m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha, código INCRA 950.165.603.244-0; com seguintes azimutes e distâncias: 179°04' e de 344,72 -m até o vértice WLCM-0873, de coordenadas N 8.998.721,24m e E 201.551,95m; 182°28' e de 923,45 m até o vértice WLCM-0828, de coordenadas N 8.997.797,81m e E 201.518,85m; deste segue confrontando com Sítio Buraco, código INCRA 000.043.636.975-1; com seguintes azimutes e distâncias: 241°29' e de 307,20 m até o vértice WLCM-0819, de coordenadas N 8.997.649,06m e E 201.249,85m; deste segue confrontando com Sítio Tranqueira, código INCRA 813.036.084.484-6; com seguintes azimutes e distâncias: 347°59' e de 1.348,40 m até o vértice WLCM-0874, de coordenadas N 8.998.965,85m e E 200.955,77m; deste segue confrontando com Sítio Lagoinha/Lagoa do Alegre, código INCRA 950.190.458.457-8; com seguintes azimutes e distâncias: 80°45' e de 596,11 m até o vértice WLCM-0872, de coordenadas N 8.999.066,08m e E 201.543,77m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.. Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 3230 livro 3-D e parcela sem inscrição. Confrontantes: Josivania Dias Amorim CPF 047.849.056-93, Adonias Rodrigues dos Santos CPF 783.766.965-72, Fabio do Nascimento CPF 000.708.135-90, Ivonete Dias Gomes CPF 527.222.445-00. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 20 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO  
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 20.448.859-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 052.428.758-95 e ANTONIA DE AMORIM SOUZA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 03.116.431-59 SSP/BA e CPF nº 931.558.085-00, residentes e domiciliados no Sítio Bonfim, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BONFIM. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 68,8818 há. Perímetro (m): 3.477,93 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBTME083, de coordenadas Lat: 9°05'11,80080" S e Long: 41°44'01,35860" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, código INCRA 000.027.310.980-3; com seguintes azimutes e distâncias: 100°46' e de 620,64m até o vértice WLCM1346, de coordenadas Lat: 9°05'15,57836" S e Lon: 41°43'41,39444" W; 117°28' e de 602,89m até o vértice WLCM1347, de coordenadas Lat: 9°05'24,63301" S e Lon: 41°43'23,88034" W; 190°15' e de 306,57m até o vértice WLCM1348, de coordenadas Lat: 9°05'34,45115" S e Lon: 41°43'25,66936" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, código INCRA 950.190.264.911-7; com seguintes azimutes e distâncias: 251°12' e de 113,45m até o vértice WLCM1344, de coordenadas Lat: 9°05'35,64040" S e Lon: 41°43'29,18654" W; 273°54' e de 760,56m até o vértice WLCM1363, de coordenadas Lat: 9°05'33,95209" S e Lon: 41°43'54,03349" W; deste segue confrontando com Sítio Bonfim, Matrícula nº7.325, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°16' e de 398,52m até o vértice GBTME320, de coordenadas Lat: 9°05'32,75960" S e Lon: 41°44'07,02780" W; deste segue confrontando com Sítio Baixa do Juazeiro de Luiz Gomes Barbosa, CPF nº 608.855.565-34 ; com seguintes azimutes e distâncias: 16°11' e de 94,95m até o vértice GBTME321, de coordenadas Lat: 9°05'29,79173" S e Lon: 41°44'06,16110" W; 3°13' e de 54,65m até o vértice GBTME534, de coordenadas Lat: 9°05'28,01582" S e Lon: 41°44'06,06059" W; deste segue

confrontando com Sítio Pedra Branca, código INCRA 950.190.799.181-6; com seguintes azimutes e distâncias: 359°23' e de 96,97m até o vértice GBTME062, de coordenadas Lat: 9°05'24,85999" S e Lon: 41°44'06,09426" W; deste segue confrontando com Sítio Pedra Branca, código INCRA 950.190.799.157-3; com seguintes azimutes e distâncias: 18°54' e de 113,31m até o vértice GBTME535, de coordenadas Lat: 9°05'21,37135" S e Lon: 41°44'04,89159" W; 20°08' e de 313,23m até o vértice GBTME083, de coordenadas Lat: 9°05'11,80080" S e Lon: 41°44'01,35860" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SOL - Sistema Geodésico Local). Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 6461 livro 3-E e parcela sem inscrição. Confrontantes: Adelson de Souza Barbosa CPF 030.536.153-80, Mailza Amorim Souza CPF 047.288.385-50, Edite de Souza Barbosa CPF 867.285.983-91, Luis Gomes Barbosa CPF 608.588.565-34, Maria da Conceição Silva Souza CPF 052.525.405-60, Venceslau de Amorim Martins CPF 375.640.725-04. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: 36 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARGARIDA JORGE DE SOUZA**

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: MARGARIDA JORGE DE SOUZA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 06.494.733-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 931.681.955-53 e MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 03.264.497-36 SSP/BA e CPF nº 288.525.245-68, residentes e domiciliados no Sítio Bonfim, Zona Rural, Casa Nova, Bahia. Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BONFIM, FAZENDA FORQUILHA. Local: CASA NOVA. UF: BA Área (ha): 12,9931 há. Perímetro (m): 1.615,53 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EKT-M-1850, de coordenadas N 8.993.302,89m e E 199.608,15m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BONFIM, cadastrado no INCRA sob nº 999.938.249.165-3, de propriedade de RAIMUNDA DE AMORIM SILVA, casado(a) com MARTINIANO DE SOUZA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°28'13" e 367,73 m até o vértice ETQ-M-1919, de coordenadas N 8.992.970,90m e E 199.450,01m; 170°47'18" e 151,36 m até o vértice ETQ-M-1920, de coordenadas N 8.992.821,49m e E 199.474,24m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BONFIM, cadastrado no INCRA sob nº 999.903.826.391-9, de propriedade de Manoel De Amorim Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°14'09" e 217,06 m até o vértice EKT-M-1854, de coordenadas N 8.992.900,11m e E 199.271,92m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO VEREDA DA ONÇA, de propriedade de Venceslau de Amorim Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°50'23" e 256,66 m até o vértice EKTM-1853, de coordenadas N 8.993.084,24m e E 199.093,11m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BAIXA DO JUAZEIRO, de propriedade de Luiz Gomes Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°57'16" e 103,88 m até o vértice GBT-M-E310, de coordenadas N 8.993.166,15m e E 199.157,00m; 15°04'53" e 77,52 m até o vértice GBT-ME311, de coordenadas N 8.993.241,00m e E 199.177,17m; ; deste, segue confrontando com SÍTIO BONFIM, de propriedade de Maria da Conceição Silva Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°01'28" e 393,39 m até o vértice WLCM-M-1358, de coordenadas N 8.993.275,12m e E 199.569,08m; ; deste, segue confrontando com cadastrado no INCRA sob nº 950.092.728.101-0, de propriedade de Antonio Jorge de Amorim Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°35'45" e 47,93 m até o vértice EKT-M-1850, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Matrícula/Transcrição: parcela do imóvel de registro 6461 livro 3-E e parcela sem inscrição. Confrontantes: Antonio Jorge de Amorim Souza CPF 018.188.705-33, Luis Gomes Barbosa CPF 608.588.565-34, Manoel de Amorim Souza CPF 018.071.585-27, Venceslau de Amorim Martins CPF 375.640.725-04, Raimunda de Amorim Silva CPF 007.624.535-75, Maria da Conceição Silva Souza CPF 052.525.405-60. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 35 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 06 de novembro de 2020. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

**COMARCA - MURITIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURITIBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WITEMBERG PIRES PEDREIRA, MARIA GUADALUPE COUTINHO SIMOES**

YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Muritiba-BA, nos termos do art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, art. 1.418, §4º do CNP-BA e do art. 1.429-I do CNP-BA, promove a notificação por edital de BRASILINA DOS SANTOS, era brasileira, operária; RAIMUNDO SANTOS FERREIRA, CPF 310.402.095-72, RG 03335581-97; EDNA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF 029.993.105-60, RG 12027515-55; e MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF 418.994.665-68, RG 4321940, em razão de se encontrarem em local incerto ou não sabido. Ficam os notificados cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973. Muritiba, 16 de outubro de 2020. A Oficial.

**COMARCA - PAULO AFONSO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELITE ENGENHARIA LTDA**

Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, Oficial Interventor do Registro de imóveis desta comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que a ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa Nº 02, sala 01 -- Centro -- São Félix / BA, representada pelo seu sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CPF n. 993.008.935-72, domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, Torre Charmam, s/n, condomínio Le Parc, apartamento 802, Paralela, Salvador / BA, depositou neste cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado " RESIDENCIAL MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA I e II", situados na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Bairro Cardeal Brandão Vilela, Paulo Afonso/ BA, imóveis de sua propriedade matriculados sob os n. 23.420 (Manoel Josefino I) e n. 23.421 (Manoel Josefino II), com a área total de 43.398,08 m². Residencial Manoel Josefino Teixeira I parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 15.923,09 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e

3.470,76 m<sup>2</sup> de vias (ruas). Residencial Manoel Josefino Teixeira II parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 20.514,97 m<sup>2</sup> de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.489,26 m<sup>2</sup> de vias (ruas). O loteamento foi aprovado em 05/11/2018. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste serviço regional, no horário de expediente externo, até (15) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital findo o prazo e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro. O pequeno desenho de localização da área, abaixo, visualizado, faz parte integrante Edital Dado e passado nesta cidade e comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aos 29 de Outubro de 2020. O oficial Humberto Ciuffi Rodrigues Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **JOSÉ RUBEM MOREIRA DE SOUZA**

A Bel<sup>a</sup> HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficiala do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA, na forma do art. 262 e seguintes da Lei 6.015/1973. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, lerem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada para registro, a Escritura Pública datada de 19 de setembro de 2020, lavrada nas notas da Tabela do 13º Ofício desta Capital, no Livro nº 0126-E, fls. 157/158, ordem nº 017580 e rerratificação datada 08 de Janeiro de 2020, nas mesmas notas, no livro 0129-E, fls. 112/113, ordem nº 017964, pela qual JOSÉ RUBEM MOREIRA DE SOUZA FILHO, casado com a interveniente anuente, CLAUDIA ANDRADE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens desde 18.11.1989, ele administrador de empresas, portador do RG nº 01.083.335-82/SSP/BA, inscrito no CPF nº 228.823.245-53 e ela administradora de empresas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02984999961/DETRAN/BA, onde consta o RG nº 553963562/SSP/BA, inscrita no CPF nº 256.856.865-87, na forma do disposto nos art. 262 e seguintes da Lei 6.015/73 e art. 1711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, INSTITUIU BEM DE FAMÍLIA, o apartamento designado pelos números 604 da porta e 466.143-5 de inscrição municipal, integrante do prédio denominado EDIFÍCIO TERRACES DE ONDINA situado na Rua Morro do Escravo Miguel, nº 198, Ondina, no Subdistrito da Vitória, zona urbana de Salvador -- Bahia, cuja descrição completa consta na matrícula 35.841, deste Cartório do 1º Registro de Imóveis. O instituidor atribuiu à presente Instituição o valor de R\$ 1.292.966,43, declarando sob as penas da Lei que reside no imóvel há mais de dois anos e que o mesmo tem valor inferior a 1/3 do patrimônio líquido. Se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a Instituição a ser feita, por escrito, perante a Oficial subscritora, na sede deste Cartório, situada à Rua das Rosas, 454, Pituba, Salvador/BA. Em virtude do que expediu o presente Edital, que será publicado na forma da Lei, xerox juntada ao protocolo 217727 e segunda via afixada neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Salvador/BA, aos 01de outubro de 2020. Eu, Oficial, subscrevo e dou fé. Helen Lirio Rodrigues de Oliveira Oficiala do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA

### **3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANDRO PEREIRA MORENO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. SANDRO PEREIRA MORENO - CPF Nº 489.837.995-87, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 198844), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária,

firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao Apartamento designado pelo nº 802 da porta e 474.877 de Inscrição Municipal, localizado no Bloco "C", do EDIFÍCIO GEMINI", integrante do CONDOMÍNIO VIVENDAS DO FUTURO, no subdistrito de São Caetano, desta Capital, Salvador/BA, Matrícula 68.204. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 27/10/2020 como sendo no importe de R\$ 10.423,01, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCUS VINICIUS SANTOS FONTES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. MARCUS VINICIUS SANTOS FONTES - CPF Nº 016.402.745-96, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 198843 e nº 198842), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao Apartamento designado pelos números 603 da porta e inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 628.359-4 do "EDIFÍCIO TORRE NORTE", "BLOCO B", integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILLA JARDIM", situado na rua Carinhonha, nº 49, no Pernambués, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 95.632. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 24/09/2020 como sendo no importe de R\$ 23.472,43, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2020.

**COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VALERIANO ARAGÃO DOS SANTOS, SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca de Vitória da Conquista, situado na Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, após tentativas frustradas de intimação pessoal dos confrontantes, INTIMA: VALERIANO ARAGÃO DOS SANTOS e SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE, pois nos termos do artigo 2013 da Lei 6.015/1973, ficam Vossas Senhorias intimadas a se manifestarem, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação de área da matrícula n. 37.089, feito por Edicledes Cardoso Vieira, protocolo n. 312.851, conforme endereço e horários de funcionamento deste Ofício de Registro de Imóveis. Transcorrido o prazo sem que haja qualquer manifestação, o silêncio servirá como reconhecimento tácito do pedido do requerente. Na petição de manifestação deverá constar o número do protocolo: 312.851. Vitória da Conquista, 04/11/2020. Carlos Alberto Resende, oficial.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - FREI MIGUELINHO/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE FREI MIGUELINHO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, PAULO BRAZ DOS SANTOS**

O Sr. JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA, Oficial de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Avenida Central, nº 15 - Centro, nesta cidade de Frei Miguelinho-PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial PAULO BRAZ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.693.435 SSP/PE e CPF. nº 831.108.364-91, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDO FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "LAGOA DA ONÇA", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 22,54 HA. (VINTE E DOIS HECTARES E CINQUENTA E QUATRO ARES), SEM BENFEITORIAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM TERRAS DE PAULO BRAZ DOS SANTOS; AO SUL, COM TERRAS DE PEDRO FONSECA DOS SANTOS; AO LESTE, COM TERRAS DE LUPÉRCIO OLIVEIRA DE MEDEIROS E TERRAS DE ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS; E AO OESTE, COM TERRAS DE JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS. CADASTROS: CADASTRADO NA RECEITA FEDERAL COM NIRF. Nº 2.840.187-5, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 20/06/1950, portador da Cédula de Identidade RG. 853.710 - SDS/PE e inscrito no CPF. sob nº 128.617.664-68; e sua companheira MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida em 28/10/1952, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.093.457 - SDS/PE e inscrita no CPF. sob nº 125.703.464-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Capitão Manoel Alexandre, 137 - Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de PAULO BRAZ DOS SANTOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e sua companheira MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de PAULO BRAZ DOS SANTOS, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes, em jornal de grande circulação. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO**

O Sr. JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA, Oficial de Registro de Imóveis de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Avenida Central, nº 15 - Centro, nesta cidade de Frei Miguelinho-PE, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "LAGOA DA ONÇA", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 22,54 HA. (VINTE E DOIS HECTARES E CINQUENTA E QUATRO ARES), SEM BENFEITORIAS; LIMITANDO-SE AO

NORTE, COM TERRAS DE PAULO BRAZ DOS SANTOS; AO SUL, COM TERRAS DE PEDRO FONSECA DOS SANTOS; AO LESTE, COM TERRAS DE LUPÉRCIO OLIVEIRA DE MEDEIROS E TERRAS DE ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS; E AO OESTE, COM TERRAS DE JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS. CADASTROS: CADASTRADO NA RECEITA FEDERAL COM NIRF. Nº 2.840.187-5, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 20/06/1950, portador da Cédula de Identidade RG. 853.710 - SDS/PE e inscrito no CPF. sob nº 128.617.664-68; e sua companheira MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida em 28/10/1952, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.093.457 - SDS/PE e inscrita no CPF. sob nº 125.703.464-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Capitão Manoel Alexandre, 137 - Centro, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. ANTÔNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS e sua companheira MARIA GORETTE LEAL DE ARAÚJO, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DE PAULA, VERA LÚCIA TEIXEIRA DE PAULA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) O Oficial do Registro Geral de Imóveis -- Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Artigo nº 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Artigo nº 23, e parágrafo único, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e Artigo nº 16, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), INTIMA: Os Senhores: PEDRO PAULO DA SILVA (brasileiro, casado, identidade nº 07232340-5 do IFP-RJ, CPF: 895.330.117-34) & PEDRO ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA (brasileiro, casado, motorista, portador da identidade nº 6.500.408-IFP, CPF: 393.981.027-49) OU SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem figure de fato ou de direito como confrontante ou tenha interesse em contestar o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na: Rua Vicente Antônio Calixto, nº 708, no bairro Borracha, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin -- RJ, constituído por: "Área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão de 52,65m, confrontando com a Rua Vicente Antônio Calixto; pelo lado direito, uma extensão de 42,65m, confrontando com as terras de Luiz Antônio Barino; pelo lado esquerdo, uma extensão de 50,95m, confrontando com terras de Daniel Amorim; finalmente, pelo fundo, uma extensão de 33,05m, confrontando com terras de Geraldo Steves. Com área total de 2.099,69m². Cabe ressaltar ainda, a existência de uma benfeitoria, especificamente, uma residência unifamiliar construída na área de terras usucapienda descrita anteriormente, composta por uma sala com 10,29m², uma cozinha com 8,98m²; um banheiro com 4,35m², um quarto com 5,28m²; um quarto com 11,08m²; um corredor com 1,88m² e uma área de serviço com 3,99m²; com área total de 53,00m²;" Não se tendo logrado êxito em localizar registro da aludida área no Registro Geral de Imóveis, quer seja no Município de Vassouras/RJ ou neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ; A COMPARECEREM, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSAM TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias;

CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: ANTONIO DE PAULA e sua esposa VERA LÚCIA TEIXEIRA DE PAULA, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Distrito de Paracambi/RJ, datada de 20/09/1984, extraída do livro nº B-2, folha 271v, termo nº 533), sendo ele: aposentado, nascido em 19/11/1948, natural do Estado de Minas Gerais, filho de Sebastião de Paula e de Maria Silva, portador da Cédula de Identidade nº 20.780.464-2, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/05/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.654.237-82; sendo ela: aposentada, nascida em 19/06/1957, natural do Estado do Rio de Janeiro, filha de Marciano Joaquim Teixeira e de Carmelia Medeiros Teixeira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.173.448-1, expedida pelo IFP/RJ, em 09/06/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.397.037-90, ambos residentes e domiciliados na Rua: Vicente Antonio Calixto, nº 708, bairro Borracha, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ. -- CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 15 de setembro de 2020.

## **COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ**

### **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAICON LUCAS DE ALMEIDA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial --- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAICON LUCAS DE ALMEIDA e VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13399 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): MAICON LUCAS DE ALMEIDA, brasileiro, autônomo, filho de Ananias de Almeida Andrade e de Silvia Herminda Lucas de Almeida, portador da identidade CNH nº 02108488535 expedida pelo Detran/RJ em 26.12.2019, portador da identidade DIC/RJ nº 127527307, inscrito no CPF nº 099.467.157-16, com endereço eletrônico maiconsubrj@gmail.com, e sua esposa VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA, brasileira, do lar, filha de Manoel Marques Pereira da Silva e de Conceição Aparecida Carvalho da Silva, portadora da identidade nº 21.348.359-7 expedida pelo Detran/RJ em 19.11.2009, inscrita no CPF nº 125.961.817-03, com endereço eletrônico maiconsubrj@gmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, casamento registrado em 15.02.2019, residentes e domiciliados na rua Ozion Lugon, 250, Iconha, nesta cidade de Guapimirim-RJ, representados por seu advogado, Dr. ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 65656 expedida em 11.01.2017 e inscrito no CPF sob nº 928.067.087-53, com escritório na rua Dr. Domingos Bellizzi, nº 28, térreo, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro, com endereço eletrônico roberto@siqueiraeassociados.com.br., referente à PORÇÃO TERRITORIAL designada por FRAÇÃO do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 8 (oito) da Quadra C do Loteamento denominado JARDIM ANGELA MARIA, zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: 11,70m de frente para rua Ozio Lugon; 0,00m (zero metros) na linha dos fundos; 30,00m pelo lado esquerdo, limitando-se com o Lote 07 de propriedade de Ozio Lugon e sou sucessores; 13,20m, mais 3,00m, e mais 18,90m pelo lado direito, limitando-se com o Lote 14 de José Carvalho da Silva ou sucessores, com parte do Lote 15 de Laura Josefa da Silva ou sucessores, e ainda com a Área Remanescente do referido Lote 8, totalizando 276,00m2; inscrito na Prefeitura sob o nº 102837; e, que o Lote 8 da Quadra C no seu todo, se descreve da seguinte forma: medindo 24,00m de frente para a rua Artur Bernardes, zero metros nos fundos, na divisa com o Lote 14; 36,00m de extensão pelo lado direito, na divisa com os Lotes 14, 15, 16 e 17; 25,00m pelo lado esquerdo, na divisa com o Lote 7; com a área de 300,00m2, conforme consta na

matrícula 2.792 do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé; Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: IRINEU MELLO e sua mulher MARIA DA PENHA FERNANDES MELLO e/ou SUCESSORES, conforme consta no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob o R-1 da matrícula 2.792. Confrontantes: 1) JOSÉ CARVALHO DA SILVA e/ou SUCESSORES, brasileiro, lavrador, portador da carteira profissional nº 21.825, série 149, expedida pelo MTPS, em 13/06/1952, inscrito no CPF sob o nº 454.867.007-68, residente no lugar Fazenda Santa, Constança, Guapimirim-RJ, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com a senhora IRANI DE OLIVEIRA SILVA; 2) LAURA JOSEFA DA SILVA E/OU SUCESSORES, brasileira, doméstica, viúva, residente na rua Engenho da Rainha, nº 316, Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CPF sob o nº 533.128.057-91; 3) OZIO LUGON E/OU SUCESSORES, brasileiro, motorista, casado com JORGINA FERREIRA LUGON, portador da carteira de identidade nº 955691-IFP, inscrito no CPF sob o nº 489.399.277-53, residente na rua Artur Bernardes, no Jardim Ana Maria. O móvel objeto a ser usucapido encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal em sua totalidade da seguinte forma: Inscrição- 102837, Contribuinte/proprietário- 6052- Maicon Lucas de Almeida, Localização do imóvel- 2715- Rua Ozion Lugon, bairro- Iconha, numero- 250, Lote/Quadra- como Lote 8 da Quadra C, com 300,00m2, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
DELSON TELES VIEIRA**

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracias Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13494 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): DELSON TELES VIEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00300200953 CNH-RJ, inscrito no CPF nº 356.915.307-04, e sua esposa ANA LUCIA NERY HAMMES VIEIRA, brasileira, aposentada, portadora da identidade nº 00300200845 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº 727.823.157-49, residentes e domiciliados na Rua Javari, apartamento 602, Tênis Club, Magé/RJ; JOSIAS MORAES DE PAIVA, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 02030363817 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF nº 692.200.937-15 e sua esposa IVONETE SANTOS DE PAIVA, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 00345966263, inscrita no CPF nº 081.669.087-19, residentes e domiciliados na Avenida Eduardo Portela, 368, na cidade de Magé-RJ, representados por seu advogado, Dr. ALVARO LUIZ DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no OAB nº 41.677 RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos Lotes de Terreno de nº 12 (doze) e 13 (treze) da Quadra "2", do Loteamento "VÁRZEA ALEGRE", devidamente descritos e caracterizados nas Matrículas nº 7.199 e 17.103, ambas do Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HENOT LTDA; JOSÉ RIBEIRO DE FARIAS, JORGINA LEOPOLDINE DE SOUZA e FRANCISCO MANOEL DA SILVA ARAGÃO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

### **COMARCA - ITABORAI/RJ 2º OFÍCIO DE ITABORAÍ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIANO CAPISTRANO FERNANDES, MARIANA DE MARINS RAMOS CAPISTRANO**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 12/03/2020, foi protocolado nesta Serventia, sob nº. 106678, o requerimento pelo qual FABIANO CAPISTRANO FERNANDES e sua mulher MARIANA DE MARINS RAMOS CAPISTRANO, brasileiros, ele, comerciante, nascido em 01/04/1989, portador

da CNH nº 04318815671 -- DETRAN/RJ, expedida em 11/05/2015, contendo cédula de identidade nº 214671737 -- DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.807.377-59, e ela, do lar, nascida em 19/07/1989, portadora da identidade nº 22.406.565-6 -- DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.550.817-81, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77 em 05/12/2014, residentes e domiciliados na Avenida Raimundo de Farias, nº 778, Centro, Itaboraí -- RJ -- CEP 24800-037, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 550 do Código Civil/1916 e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel designado por Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 05 (cinco) do Loteamento SANTO EXPEDITO, em Outeiro das Pedras, expansão da zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, terreno próprio com a superfície de 360,00m<sup>2</sup>, com frente para a faixa de domínio da Avenida 22 de Maio (anteriormente Estrada RJ-1); lote esse integrante do loteamento inscrito sob o nº 61, às fls 151 do Livro 8/S (Auxiliar, em 14/01/1969, na área de terras transcrita sob o nº 12.803, às fls 42 do Livro 3/P em 30/01/1968, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí-RJ, em nome de IMOBILIÁRIA MONTE RICO LIMITADA. Alegam os requerentes que, por cessão de Marinalva Alves de Souza, conforme Escritura Pública de Promessa de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada no Livro 277, folhas 054/056, ato 024 no Cartório do 2º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia-RJ, foram imitados na posse do imóvel antes descrito, desde 22/12/2015, onde edificaram um galpão comercial. Que a cedente, Marinalva Alves de Souza, nos termos da escritura pública declaratória de posse, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia-RJ, no Livro 271, fls 038/039, ato 016, de 21/08/2015, informa que detinha a posse mansa e pacífica do mesmo imóvel por mais de 30 (trinta) anos. Dessa forma, estando na posse, por si e por sua antecessora, por mais de trinta anos, de forma mansa e pacífica, sem interrupção, com ânimo de donos, sem qualquer oposição ou contestação, os habilitam a pleitear a declaração de propriedade sobre o aludido imóvel, por usucapião. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, fica a IMOBILIÁRIA MONTE RICO LIMITADA, na qualidade de titular de direito real, cujo endereço os requerentes desconhece, como também os eventuais interessados com relação ao pedido de usucapião, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ -- CEP: 24.800.165, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, cientes de que, a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião do aludido imóvel, com o correspondente registro na forma da Lei. Itaboraí, 29 de outubro de 2020. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

## COMARCA - ITAGUAI/RJ

### 2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON TADEU DE FREITAS MARTINS, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53259, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON TADEU DE FREITAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09005225777, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAÍ/RJ CEP 23820110, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12403302783, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAÍ/RJ CEP 23820110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440205028-3, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 47.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAÍ/RJ CEP 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ, 05/12/2019. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **RONALD ALZUGUIR**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686725, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de RONALD ALZUGUIR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/09/1972, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "A", Lote 19, Quadra 21, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **JOSÉ ALVES DE FREITAS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, brasileira, portadora da carteira de identidade nº2.580.066, inscrita no CPF nº265.488.107-59, residente nesta cidade, prenotado sob o nº686731, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ALVES DE FREITAS, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/02/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "A", Lote 13, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIZ TELES DE MENEZES**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº696330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE LUIZ TELES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59157089787, residente e domiciliado(a) na R IGUABA GRANDE 70 BL 2 AP1103 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21655345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, [Www.4Rgirj.com.br](http://Www.4Rgirj.com.br) Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551506980-1, firmada em 24/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 78.316, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGUABA GRANDE 70 BL 2 AP1103 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21655345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 21/08/2020. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA MACHADO, ROGERS ROCHA DE MEDEIROS**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº696331, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03556411784, residente e domiciliado(a) na AV ALHAMBRA 885 AP101 B26 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045805, ROGERS ROCHA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03558063716, residente e domiciliado(a) na AV ALHAMBRA 885 AP101 B26 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045805, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, [Www.4Rgirj.com.br](http://Www.4Rgirj.com.br) Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802087001242-6, firmada em 18/09/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 172.513, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALHAMBRA 885 AP101 B26 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045805. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/09/2020. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX GARCIA AQUINO, MICHELE PATRICIO CUNHA AQUINO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº696338, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX GARCIA AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08033623748, residente e domiciliado(a) na R EBENESER NUNES DO NASCIMENTO 40 CS 02

CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ 23090-815, MICHELE PATRICIO CUNHA AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05385648736, residente e domiciliado(a) na R EBENESER NUNES DO NASCIMENTO 40 CS 02 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ 23090-815, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802297000513-4, firmada em 17/03/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 166.479, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EBENESER NUNES DO NASCIMENTO 40 CS 02 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ 23090-815. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/07/2019. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MAYRA REIS BRAZ, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10022. ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 02/12/2019, prenotado sob o nº 821827, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de MAYRA REIS BRAZ, CPF nº 072.438.377-86 e BRUNO BENARROZ Y GUBÁU, CPF: 091.331.447-10, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 073161230011063-3, firmado em 30/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 239.191 sob o nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quito, nº 250, Aptº 905, Bloco 04 -- Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21020-330 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 02/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUCIANA FALCAO DE AZEVEDO, PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9755. ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827960, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de PAULO CEZAR PEREIRA DE AZEVEDO -- CPF: 708.614.637-49 e sua esposa LUCIANA FALCAO DE AZEVEDO -- CPF 572.542.497-91, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553975923-0, firmado em 20/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 251.283 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacurutá, nº 123-Aptº 301, Bloco 03 -- Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21020-280 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA APARECIDA CEZAR BRANDAO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1940045, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA APARECIDA CEZAR BRANDAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81641826720, residente e domiciliado(a) na RUA LUIZ ORLANDO CARDOSO 805 CASA 01 BARRA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22793323, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550771158-5, firmada em 03/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 252.930, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DE JACAREPAGUA 7357 APT 301 BL 01 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22753033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTA MONTEIRO RIBEIRO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTA MONTEIRO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07482691774, residente e domiciliado(a) na AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 1, BLOCO 1, SALA 304 A - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22775-022, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440466376-4, firmada em 04/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 365.912, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 1, BLOCO 1, SALA 304 A - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22775-022. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ** **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALIA RABELLO TORRES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166456, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALIA RABELLO TORRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12867313724, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE SEABRA 745 CS05 AP201 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24721270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553420514-6, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 59435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE SEABRA 745 CS05 AP201 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24721270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ERNA KLANN**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ERNA KLANN, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 312.587.789-04, inscrita na C.I. sob nº 797.690, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Antônio Marcolino Meurer nº 72 (lote 12), bairro Salto Weissbach, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno com área de 470,64m² localizado na rua Antônio Marculino Meurer (lote 12), edificado com um casa, a qual recebeu o número 72 da referida rua. A requerente declarou que possui o imóvel desde 2001, originado do contrato de compra e venda de imóvel datado de 1986 com Maria Figueira na qualidade de vendedora e Erna Klann na qualidade de adquirente. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 13468 e registrado em nome de Maria Figueira casada com Adolfo Olímpio Figueira. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Adolfo Olímpio Figueira, brasileiro, nascido em 29.01.1958, natural de Rio do Sul/SC, inscrito no CPF sob nº 379.229.559-87, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao

pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 23 de outubro de 2020. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo de Fiscalização: FYN24269-71MQ

**COMARCA - BOM RETIRO/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCONI JOSÉ MENEGAZ DE ANDRADE**

ROGÉRIA MARIA CUSTÓDIO DE SOUZA, Registradora Imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei n.6.766, de 19-12-1979, que os requerentes: MARCONI JOSÉ MENEGAZ DE ANDRADE e sua esposa INEZITA CABRAL DE ANDRADE; KATIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA e seu esposo JOÃO JOSÉ DA SILVA; E, ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE e seu companheiro NELSON CESAR DESTRO JUNIOR, por seu representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Rua Anita Garibaldi, nº74, salas 01 e 02, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, na localidade denominada Arroio da Barreira, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO NEI FABIANO DE ANDRADE", compreendendo 76 lotes encerrando a área de 28.902,35m²; área de ruas com 14.592,60m²; área verde com 6.526,65m²; área institucional com 6.352,814m²; áreas de APP com 17.143,85m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 05/11/2019. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE MESSIAS DA ROCHA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MESSIAS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01710777923, residente e domiciliado(a) na R SENADOR RODRIGO LOBO 250 IRIRIU JOINVILLE SC 89227557, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553675964-5, firmada em 24/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.018, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 0 AP201 BL8 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/09/2020, correspondentes a R\$ 6.680,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 10/09/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC**  
**OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI VENDRAMIN**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OSNI VENDRAMIN, brasileiro, divorciado, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob nº 055731 01 55 1976 3 00002 217 0000813 71, expedida pelo Registro Civil no município de Betim/MG, com selo CHP39205, agricultor, filho de Vitorino Vendramin e Hildegard Vendramin, nascido em 15/04/1949, portador da carteira de identidade com RG sob nº 126.517 SESP/SC, e inscrito no CPF sob nº 162.968.009-59, residente e domiciliado na localidade de Rio das Pombas, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 14.233,49 m<sup>2</sup> (quatorze mil, duzentos e trinta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Querido Ferrari, Bairro Independência, Município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da CREA nº 144465-5- com ART nº 6750874-3, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.982.829,6519 m. e E 605.954,4887 m., situado no limite com terras de Luiz Vendramin (matrícula 9.458), deste, segue com azimute de 178°26'41" e distância de 67,91 m., confrontando neste trecho com a Rua Querino Ferrari, até o vértice 02, de coordenadas N 6.982.761,7687 m. e E 605.956,3318 m.; deste, segue com azimute de 270°47'18" e distância de 212,50 m., confrontando neste trecho com a Rua Vitorio Vendramin, até o vértice 03, de coordenadas N 6.982.764,6928 m. e E 605.743,8509 m.; deste, segue com azimute de 346°13'33" e distância de 9,92 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 04, de coordenadas N 6.982.774,3270 m. e E 605.741,4891 m.; deste, segue com azimute de 1°52'04" e distância de 15,37 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 05, de coordenadas N 6.982.789,6910 m. e E 605.741,9901 m.; deste, segue com azimute de 11°57'37" e distância de 20,79 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 06, de coordenadas N 6.982.810,0280 m. e E 605.746,2981 m.; deste, segue com azimute de 32°05'43" e distância de 26,95 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 07, de coordenadas N 6.982.832,8554 m. e E 605.760,6151 m.; deste, segue com azimute de 90°56'48" e distância de 193,90 m., confrontando neste trecho com terras de Luiz Vendramin (matrícula 9.458), até o vértice 01, de coordenadas N 6.982.829,6519 m. e E 605.954,4887 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. APP - Área de Preservação Permanente em 2.238,08 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e trinta e oito metros e oito decímetros quadrados). DAS CONFRONTAÇÕES: Norte: em uma linha medindo 193,90 metros, confrontando com terras de Luiz Vendramin; Sul: em uma linha medindo 212,50 metros, confrontando com a Rua Vitorio Vendramin; Leste: em uma linha medindo 67,91 metros confrontando com a Rua Querino Ferrari; Oeste: em quatro linhas a 1ª medindo 9,92 metros, a 2ª medindo 15,37 metros, a 3ª medindo 20,79 metros e a 4ª medindo 26,95 metros todas confrontando com o Rio Das Pombas (Henrique Tinti). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.014.0178.000, matriculado sob nº 20.008, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da Cunha CREA/SC: 14466-5 com a ART n.º 7416654-1, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Pouso Redondo/SC, n.º 128/2020 de 31 de agosto de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 3937/2020, emitida em 04/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LORENÇO BACHES, IRMA DECHERING BACHES**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, LORENÇO BACHES, brasileiro, agricultor, filho de Alberto Baches e Élia Burgrever Baches, nascido em 19/07/1949, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 2.104.083, e inscrito no CPF sob n.º 313.553.409-00, e sua cônjuge IRMA DECHERING BACHES, brasileira, agricultora, filha de Adolfo Dechring e Ana Conhaque Dechring, nascida em 30/03/1949, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 2.256.811, e inscrita no CPF sob n.º 022.200.149-67, casados entre si em 09/05/1970, pelo regime de comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 085431 01 55 1970 2 00001 515 0000515 10, expedida pelo Registro Civil de Nova Prata do Iguazu/PR, com o selo 6e6c9.55uJV.bL8YR-Xt8Li.vd9R0, residentes e domiciliados na rua Fortunato Fronza, bairro Aterrado, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 37.178,10 m<sup>2</sup> (trinta e sete mil, cento e setenta e oito metros e dez decímetros quadrados), situado na rua Fortunato Fronza, bairro Aterrado, Município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da Cunha, CREA nº 144.466-5, com ART nº 6765294-1, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.982.329,2627 metros, e E 610.391,1834 metros, situado no limite com terras de Edilson Cesar Lehmkuhl (matrícula 15.674), deste, segue com azimute de 129°55'07" e distância de 22,91 metros, confrontando neste trecho com terras de Edilson Cesar Lehmkuhl (matrícula 15.674), até o vértice 02, de coordenadas N 6.982.314,5600 metros, e E 610.408,7560 metros, deste, segue com azimute de 154°19'46" e distância de 81,89 metros, confrontando neste trecho com terras de Edilson Cesar Lehmkuhl (matrícula 15.674), até o vértice 03, de coordenadas N 6.982.240,7513 metros, e E 610.444,2311 metros, deste, segue com azimute de 234°43'36" e distância de 54,98 metros, confrontando neste trecho com a área rural do mesmo proprietário, até o vértice 04, de coordenadas N 6.982.209,0014 metros, e E 610.399,3450 metros, deste, segue com azimute de 242°28'13" e distância de 208,65 metros, confrontando neste trecho com a área rural do mesmo proprietário, até o vértice 05, de coordenadas N 6.982.112,5633 metros, e E 610.214,3244 metros, deste, segue com azimute de 183°39'39" e distância de 77,91 metros, confrontando neste trecho com a área rural do mesmo proprietário, até o vértice 06, de coordenadas N 6.982.034,8095 metros, e E 610.209,3495 metros, deste, segue com azimute de 299°57'07" e distância de 111,54 metros, confrontando neste trecho com terras de Anelito Pessati (matrícula 4.709), até o vértice 07, de coordenadas N 6.982.090,4975 metros, e E 610.112,7081 metros, deste, segue com azimute de 3°39'39" e distância de 42,16 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 08, de coordenadas N 6.982.132,5745 metros, e E 610.115,4003 metros, deste, segue com azimute de 11°16'25" e distância de 28,27 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 09, de coordenadas N 6.982.160,2952 metros, e E 610.120,9262 metros, deste, segue com azimute de 32°31'20" e distância de 23,50 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 10, de coordenadas N 6.982.180,1134 metros e E 610.133,5625 metros deste, segue com azimute de 52°49'31" e distância de 16,53 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 11, de coordenadas N 6.982.190,1022 metros, e E 610.146,7343 metros, deste, segue com azimute de 62°28'13" e distância de 225,98 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 12, de coordenadas N 6.982.294,5502 metros, e E 610.347,1224 metros, deste, segue com azimute de 54°43'36" e distância de 46,12 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 13, de coordenadas N 6.982.321,1853 metros, e E 610.384,7775 metros, deste, segue com azimute de 38°25'00" e distância de 10,31 metros, confrontando neste trecho com a Rua Fortunato Fronza, até o vértice 01, de coordenadas N 6.982.329,2627 metros, e E 610.391,1834 metros, ponto inicial da descrição deste perímetro. DAS CONFRONTAÇÃO: NORTE: Em sete linhas a 1ª

medindo 10,31 metros, a 2ª medindo 46,09 metros, a 3ª medindo 225,98 metros, a 4ª medindo 16,53 metros, a 5ª medindo 23,50 metros, a 6ª medindo 28,27 metros e a 7ª medindo 42,16 metros todas confrontando com a Rua Fortunato Fronza; SUL: Em três linhas a 1ª medindo 54,98 metros, a 2ª medindo 208,65 metros, e a 3ª medindo 77,91 metros todas confrontando com a área rural do mesmo proprietário; LESTE: Em duas linhas a 1ª. medindo 22,91 metros, e a 2ª. medindo 81,89 metros, ambas confrontando com terras de Edilson Cezar Lehmkuhl (matrícula 15.674); OESTE: Em uma linha medindo 111,54 metros, confrontando com terras Anelito Pessatti (matrícula 4.709). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.01.024.0292.000., matriculado sob nº 20.398, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Geomensura Jairo Padaratz RNP: 04737804967 com a TRT n.º BR20200627164 acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Pouso Redondo/SC, n.º 140/2020 de 18 de setembro de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 3625/2020, emitida em 19/10/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 10 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR GONÇALVES**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VILMAR GONÇALVES, brasileiro, divorciado, nos termos da certidão do assento de casamento com averbação de divórcio, com matrícula sob n.º 108910 01 55 1986 3 00001 094 0000186 49, expedida em 05 de junho de 2020, pelo Registro Civil de Trombudo Central/SC, com selo FUT58353-4CGB, agricultor, filho de Augusto Laurindo Gonçalves e Maria de Quadra Gonçalves, nascido em 27/01/1959, portador da carteira de identidade com RG. sob nº 941.790 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 379.289.969-87, residente e domiciliado na localidade de Barra do Tigre, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 36.149,20m² (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), denominada Área de Expansão Industrial "D2", situado na Estrada Municipal Barra do Tigre, distando 199,00 metros da Rodovia SC-112, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Eros Cordeiro Silveira RNP nº 37904914972 com TRT nº BR2020061273, apresenta as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição do terreno a partir do vértice 20 situado no canto que faz extrema com a ÁREA RURAL "D1" e a estrada municipal Barra do Tigre, seguindo em direção norte em 8 (oito) lances medindo 161,86 metros, ambos confrontando com a estrada municipal Barra do Tigre (NA FRENTE) até o vértice 15, conforme segue: o primeiro com ângulo interno de 117°55'12" e distância de 27,58 metros até o vértice 8, os demais com os seguintes ângulos internos e distâncias até o vértice: 180°31'24" e distância de 22,71 metros até o vértice 9, 181°56'53" e distância de 18,45 metros até o vértice 10, 184°40'09" e distância de 19,25 metros até o vértice 11, 188°27'09" e distância de 17,75 metros até o vértice 12, 194°57'17" e distância de 17,37 metros até o vértice 13, 185°02'25" e distância de 23,23 metros até o vértice 14, 176°15'18" e distância de 15,52 metros até o vértice 15; deste, segue com ângulo interno de 89°41'01" e distância de 104,05 metros confrontando neste segmento com terras da Mitra Diocesana de Rio do Sul (matrícula nº 17.276) (NO LADO ESQUERDO) até o vértice 16, deste, segue em 2 (dois) lances ambos confrontando com terras da Mitra Diocesana de Rio do Sul (matrícula nº 17.016) (NO LADO ESQUERDO) conforme segue: o primeiro com ângulo interno de 117°34'36" e distância de 29,20 metros até o vértice 17 e o segundo com ângulo interno de 261°30'42" e distância de 16,40 metros até o vértice 18; deste, segue com ângulo interno de 71°12'32" e distância de 232,54 metros, confrontando neste segmento com terras de Anilton Gonçalves e Ivone Gonçalves (matrícula nº 17.019), terras de José Gonçalves (matrícula nº 16.832) e ainda com

terras de Valeria Gonçalves Arndt e Elfonso Arndt (matrícula nº 16.833) (NO FUNDO) até o vértice 19; deste, segue com ângulo interno de 90°10'31" e distância de 102,17 metros, confrontando neste segmento com terras de Maro Wil e Reinilda Kohls Will (matrícula nº 17.454) (NO LADO DIREITO) até o vértice 26; deste, segue em 6 (seis) lances medindo 130,70 metros, ambos confrontando com a ÁREA RURAL "D1" até o vértice 20 (NO LADO DIREITO), conforme segue: o primeiro com ângulo interno de 130°18'23" e distância de 34,72 metros até o vértice 25, os demais com os seguintes ângulos internos e distâncias até o vértice: 179°08'06" e distância de 18,92 metros até o vértice 24, 177°14'52" e distância de 24,76 metros até o vértice 23, 176°49'27" e distância de 16,62 metros até o vértice 22, 179°50'56" e distância de 26,49 metros até o vértice 21, 176°43'07" e distância de 7,19 metros até chegar ao ponto de partida vértice 20, matriculado sob nº 21.278, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Eros Cordeiro Silveira RNP: 37904914972 com a TRT n.º BR20200716624, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC, n.º 105 de 26 de agosto de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 008/2020, emitida em 24/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 10 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIA BARDINI LEMOS**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro no artigo 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73 e art. 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. Maria Bardini Lemos, brasileira, empresária, viúva, portadora do RG nº 1.732.149-SESP/SC, inscrita no CPF nº 467.522.699-04, residente e domiciliado na Rua Silvio Búrigo, nº 965, Bairro Monte Castelo, Tubarão-SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade Usucapião Extraordinário (Art. 1.238 do Código Civil), pois alega possuir a posse há mais de 30 (trinta) anos, do imóvel que está inserido na matrícula 28.391 desta serventia, assim descrito: "Um TERRENO URBANO situado à Rua José Carlos Aguiar - Marginal da BR 101, no bairro São Cristóvão, neste município e Comarca de Tubarão/SC, com uma área de 13.783,00 m² (treze mil setecentos e oitenta e três metros quadrados), que possui as seguintes confrontações e medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue com azimute de 113°04'27" e distância de 26,45 m., confrontando ao Nordeste neste trecho com terras de Adori Pereira dos Santos (Matricula 42.308 - 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), até o vértice 2, de coordenadas N 6.844.094,34 m. e E 690.512,01 m.; deste, segue com azimute de 198°39'55" e distância de 197,40 m., confrontando ao SUDESTE neste trecho fazendo frente com a Rua José Carlos Aguiar - Marginal da BR 101, até o vértice 3, de coordenadas N 6.843.907.31m. e E 690.448.83 m.; deste, segue com azimute de 316°38'40" e distância de 127,80 m., confrontando ao SUDOESTE neste trecho com a Rua dos Pássaros, até o vértice 4, de coordenadas N 6.844.000,23 m. e E 690.361,10 m.; deste, segue com azimute de 46°19'42" e distância de 136,15 m., confrontando NOROESTE neste trecho fazendo fundos com terras de Fabrício Brolesi Rosa - Área de Posse e Pedro Benjamin Michels (Matrícula 9.857 -- 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC), até o vértice 5, de coordenadas N 6.844.094,24 m. e E 690.459,57 m.; deste, segue com três segmentos diferentes, o primeiro segmento segue com azimute de 88°15'17" e distância de 16,65 m., até o vértice 6, de coordenadas N 6.844.094,74 m. e E 690.476,21 m.; o

segundo segmento, segue com azimute de 60°21'00" e distância de 6,90 m., até o vértice 7, de coordenadas N 6.844.098,17 m. e E 690.482,22 m.; e o terceiro segmento, segue com azimute de 39°47'30" e distância de 8,50 m., confrontando ao NORTE neste trecho com a Rua João Santiago, até o vértice 1, de coordenadas N 6.844.104,71 m. e E 690.487,67 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Imbituba, de coordenadas E= 6.874.555,729 e N= 730.029,462, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." Tudo conforme ata notarial, planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, podendo o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 1.572, sala 303, 2º andar, Edifício Office Center, Centro, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a concordância ao procedimento em trâmite, com o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado, nos termos do artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015/73 e do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Tubarão-SC, 11 de novembro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REGINALDO DE PIERI, SIMONI SAVI MARGOTI, SANTOS CITADINI, MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADINI, VALMOR CITADINI, VITALINA ZANELATO CITADINI, AFONSO CITADINI, VONETE ZANELATO CITADINI, DINA CITADINI GONÇALVES, ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES, VITORIO CITADINI, ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADINI, ROSILENI DE PIERI LONGO, AZEMIRO LONGO, ENIO CITADINI BARBOSA, ROSILDA DE PIERI BARBOSA**

**EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que REGINALDO DE PIERI, brasileiro, divorciado, nascido em 28/04/1974, portador do RG nº 3364595-SSP/SC, inscrito no CPF nº 987.688.839-00, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; SIMONI SAVI MARGOTI, brasileira, divorciada, nascida em 26/08/1978, portadora do RG nº 4.027.339, inscrita no CPF nº 025.260.319-23, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; SANTOS CITADINI, brasileiro, nascido em 03/03/1950, portador do RG nº 771.562-SESP/SC, expedido em 19/03/2018, inscrito no CPF nº 341.317.879-20, casado com MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADINI, brasileira, do lar, nascida em 26/07/1953, portadora do RG nº 1.026.175-SESP/SC, inscrita no CPF nº 850.511.959-20, residentes e domiciliados na Rua José Venâncio, nº 2.143, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC; VALMOR CITADINI, brasileiro, nascido em 15/11/1955, portador do RG nº 1.026.063-SESP/SC, expedido em 25/05/2017, inscrito no CPF nº 434.454.389-00, casado com VITALINA ZANELATO CITADINI, brasileira, nascida em 03/07/1961, portadora do RG nº 2.730.289-SESP/SC, inscrita no CPF nº 889.548.979-91, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; AFONSO CITADINI, brasileiro, nascido em 29/12/1957, portador do RG nº 1.026.474-4-SESP/SC, inscrito no CPF nº 429.325.649-00, casado com VONETE ZANELATO CITADINI, brasileira, nascida em 06/05/1958, portadora do RG nº 3.226.214-SESP/SC, inscrita no CPF nº 888.059.139-87, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; DINA CITADINI GONÇALVES, brasileira, nascida em 02/10/1960, portadora do RG nº 934.570-1-SESP/SC, inscrita no CPF nº 490.210.369-91, casada com ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES, brasileiro, nascido em 02/06/1957, portador do RG nº 585.103-SESP/SC, inscrito no CPF nº 375.371.729-00, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Teodoro Gonçalves, nº 243, Bairro Km 60, Margem Direita, Tubarão/SC; VITORIO CITADINI, brasileiro, nascido em 26/02/1965, portador do RG nº 1.343.016-SESP/SC, expedido em 16/03/2015, inscrito no CPF sob nº 563.952.219-49, casado com ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADINI, brasileira, nascida em 03/10/1970, portadora do RG nº**

2.731.108-SESP/SC, inscrita no CPF nº 025.421.829-65, residentes e domiciliados na Rodovia Norberto Brunato, nº 2.199, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC; ROSILENI DE PIERI LONGO, brasileira, nascida em 23/02/1982, portadora do RG nº 4.639.567-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 038.126.069-09, casada com AZEMIRO LONGO, brasileiro, nascido em 12/06/1971, portador do RG nº 2934955-SSP/SC, inscrito no CPF nº 021.528.049-02, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; ENIO CITADIN BARBOSA, brasileiro, nascido em 07/09/1971, portador do RG nº 2.934.807-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 887.959.859-72, casado com ROSILDA DE PIERI BARBOSA, brasileira, nascida em 10/01/1977, portadora do RG nº 3.759.287-SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 021.516.789-97, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC. Os requerentes estão sendo representados por seu procurador Sr. Santos Citadin, acima qualificado, conforme Procurações Públicas lavradas no Livro 0824, folhas 009/010 e Livro 0824, folhas 033/034 pelo 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Tubarão-SC, bem como Procuração Pública lavrada no Livro 019, folhas 058/061 na Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão-SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/10/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 63.350, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Venâncio, nº 2.143, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 8.590,65m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada: 640,56m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 2: 941,29m<sup>2</sup> e Área Remanescente: 7.008,08. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 09 de novembro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - BOITUVA/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**IVAN SERGIO DE CAVALCANTI MELLO, VANEIDE RIBEIRO DE MOURA DE CAVALCANTI MELLO**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DO REGIS-TRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que IVAN SÉRGIO DE CAVALCANTI MELLO, brasileiro, geólogo, portador do R.G. nº 53.282.722-3-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 086.664.151-34, e s/m VANEIDE RIBEIRO DE MOURA DE CAVALCANTI MELLO, brasileira, geóloga, portadora do R.G. nº 19.305.639-2-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 182.121.071-91, residentes e domiciliados no Sítio Canto da Terra, Km 09 da Estrada Municipal de Paraibuna, município de Cunha-SP, requereram o pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, do Terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com a área de 4.798,60m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida Recanto dos Pássaros, no Bairro Chácara dos Pinhais, inserido no imóvel matriculado sob nº 18.952 nesta Serventia, os quais exercem desde 31 de outubro de 1991, a posse pró-divisa entre os demais condôminos (os quais também figuram como confrontantes), Mircio da Cunha Rego Miranda e s/m Luiza Theodora Andrade Miranda, Antonia da Graça Silva, Benito Scaramuzzino, Rocco Nazzareno Scaramuzzino e s/m Salma Appes Scaramuzzino, Djalma Affonso e s/m Meres Pereira da Silva Affonso, e tendo como confrontantes Celso Aranha Machado e s/m Clara Lorenzini Aranha Machado, Manoel Barbosa dos Santos e s/m Eunice Gonçalves dos Santos, com base legal no artigo 1.238, caput, do Código Civil

Brasileiro. Com o escopo de dar ciência a terceiros eventualmente interessados no pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, expede-se o presente edital para que se manifestem acerca do presente pedido, onde a não apresentação de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O prazo para manifestação será de 15 (quinze) dias contados após o decurso do prazo do edital publicado, nos termos do subitem nº 418.21.1, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. NADA MAIS. Boituva, 11 de novembro de 2020. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador.--

